

**DECRETO Nº 19584/2023**

**Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Loreni Evangelista Ferreira.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **LORENI EVANGELISTA FERREIRA**, matrículas funcionais 18267-1 e 19740-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.263.629-1/PR e do CPF/MF n.º 056.302.559-08, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, no período de 13 a 20 de abril de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do  
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças